

Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e Instituído pela Lei nº 1316/2015 Edição nº 1.172 – Ano VI – 02/01/2020

DECRETO N° 1.436, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga Decreto nº 689, de 01 de julho de 2011.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, e o art. 100, I, i, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga e,

Considerando aparente ilegalidade da alteração da carga horária tratada no art. 1 do Decreto nº 686, de 01/07/2011;

Considerando o deferimento do requerimento da servidora Leila Bastos Gomes, processo nº6184 de 21/11/2019.

Art. 1° - Fica revogado o Decreto municipal n° 689, de 01 de julho de 2011.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 2 de janeiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 618, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Reeingressa Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal Angélica Conceição dos Santos, matrícula n.º 37-0, do cargo de Auxiliar de Saúde II, até então com licença sem vencimento, protocolizou requerimento n.º 6.630, de 12 de dezembro de 2019 pleiteando a retorno da licença sem vencimento, sendo esse por mim deferido.

Resolve:

Art.1°. – Fica reeingressada no cargo de Auxiliar de Saúde II a Servidora ANGÉLICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula n.° 37-0.

Art.2°. – Em decorrência da deliberação contida no artigo anterior, 1 fica revogada a licença a citada Servidora por força do art. 82, inciso II, da Lei Complentar n.° 12, de 06 de março de 2007.

Art. 3°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e Instituído pela Lei nº 1316/2015 Edição nº 1.172 – Ano VI – 02/01/2020

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães Prefeito Municipal